



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVA PROJETO BÁSICO DE OBRA DE ENGENHARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto no inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o projeto básico de engenharia para pavimentação de passeios com Paver de trechos das ruas FECOASC “ Rua B – Rua C T1 - Rua C T2 – Rua G – Rua H – Rua I – Rua J” , na forma dos seguintes anexos:

I – ANEXO I: Planta – Projeto Passeios – Prancha 01;

II – ANEXO II: Memorial Descritivo;

III – ANEXO III: Planilha de Orçamento Global;

IV – ANEXO IV: Cronograma físico-financeiro;

V – ANEXO V: Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Art. 2º Fica determinado à comissão de licitação, providências para lançar o edital competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 03 de outubro de 2017.

PEDRO RABUSKE